



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 410, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.017743/2018-05 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Unidade Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
GISELDA LIRA LOPES DE PAIVA	1120603	Engenheira Civil
MONNY LEITE DE OLIVEIRA	1120799	Engenheira Civil
EMERSON RODRIGO GOMES CAMELO	2184915	Engenheiro Civil
ANDRÉ MOTA ALCIDES	1801546	Engenheiro Civil
FERNANDO COELHO DE CARVALHO	2270264	Engenheiro Civil

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70  
EM 16/04/19